



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE SELEÇÃO DE BANDAS DE MÚSICA RELIGIOSA DE CULTURA CRISTÃ
EVENTO “CELEBRAR”

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Dr. Odair de Oliveira”, tornam público o presente edital de chamamento público para seleção de **bandas locais com repertório musical do segmento cultural cristão** para compor a programação do evento “CELEBRAR”, encontro de música e cultura comunitária que ocorrerá entre os dias 12 e 14 de setembro de 2025, na Arena Cerrado, em Patrocínio/MG.

O evento tem como objetivo **valorizar expressões culturais oriundas de comunidades religiosas do segmento cristão**, promovendo a **música, a convivência comunitária, o patrimônio imaterial e a diversidade cultural local**, reconhecendo o papel social, artístico e educativo de grupos musicais ligados a tradições cristãs que atuam em espaços coletivos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital destina-se exclusivamente à **seleção de bandas patrocínenses com atuação musical no âmbito de comunidades religiosas cristãs**, que desenvolvam repertórios artísticos voltados à cultura comunitária, musical e social.

1.2 Missão

Fomentar a diversidade da cultura local, por meio da valorização da produção musical de **grupos ligados a igrejas e comunidades religiosas**, com enfoque na contribuição dessas expressões para a vida cultural, social e comunitária do município.

1.3 Visão

Consolidar o evento “CELEBRAR” como um espaço plural de encontro entre arte, cultura e convivência comunitária, com participação de bandas que promovem valores como respeito, solidariedade e integração social.

1.4 Valores

1.4.1 Valorização da música como expressão cultural;

1.4.2 Incentivo à arte de base comunitária;

1.4.3 Reconhecimento da atuação cultural de bandas vinculadas a instituições religiosas;

1.4.4 Promoção da diversidade e do respeito à pluralidade cultural.

2. DO EVENTO

2.1 O evento acontecerá nos dias 12 a 14 de setembro de 2025, na Arena Cerrado, com entrada gratuita. A programação incluirá **apresentações musicais**, além de **espaço gastronômico** com participação de entidades e grupos comunitários ligados ao segmento cultural cristão.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

2.2 As bandas selecionadas neste edital se apresentarão com data e horário definidos de acordo com a ordem de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever **bandas de música cristã** sediadas em Patrocínio/MG, com comprovada atuação artística em igrejas, comunidades religiosas ou eventos culturais de base comunitária.

3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias **07/08/2025 e 17/08/2025, até 23h59**, exclusivamente por meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura: <https://www.pmp.patrocínio.mg.gov.br>

3.3 Será admitida apenas **uma inscrição por banda**.

3.4 São documentos obrigatórios para inscrição:

- a) Documentos pessoais do representante legal da banda;
- b) Indicação do segmento cultural religioso (a exemplo dos segmentos católico e evangélico);
- c) Relação de membros que integram a banda e que participarão da apresentação;
- c) Indicação da instituição ou comunidade em que atua;
- d) Vídeo que comprove a atuação musical da banda em ambiente comunitário ou eventos públicos;
- e) Declaração de que a banda se dedica à atividade cultural do segmento cultural e religioso cristão.

4. DA ANÁLISE, DOS APROVADOS E DOS RECURSOS

4.1 O critério de seleção será a ordem de inscrição e o preenchimento correto do formulário e dos requisitos do evento cultural, totalizando 06 (seis) bandas.

4.2 Finda a análise, o resultado provisório das bandas que se apresentarão será publicado no dia 18/08/2025, até às 18h, no site oficial da prefeitura <https://www.pmp.patrocínio.mg.gov.br>, e nas redes sociais.

4.3 Do resultado provisório poderá ser interposto recurso no prazo de 1 (um) dia útil, os quais deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: cultura@patrocínio.mg.gov.br.

4.4 Findado o prazo de recursos, o resultado final com a relação das bandas selecionadas para o evento sairá no dia 20/08/2025.

5. DOS BENS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

5.1 Para a realização do “CELEBRAR”, serão disponibilizados, pela Prefeitura Municipal de Patrocínio:

5.1.1 Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos shows e atrações.

5.1.2 Instalação elétrica necessária para levar energia até ao palco e demais estruturas do evento, bem como a iluminação do ambiente externo.

5.1.3 Programação oficial do evento.

5.1.4 Espaço para receber os integrantes da banda, com disponibilização de lanche e água.

5.2 A Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Dr. Odair de Oliveira” disponibilizará, para cada banda local que se apresentar, uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser efetuada em até 30 (trinta) dias após o evento.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS BANDAS

- 6.1 Estruturar o espaço com equipamentos e demais itens utilizados no preparo e na realização da apresentação artística.
- 6.2 Realizar a passagem de som no horário determinado pela organização.
- 6.3 Ser pontual e comprometida com o evento, comparecendo com 30 minutos de antecedência.
- 6.4 Realizar por si toda a logística para o transporte de seus equipamentos e integrantes.
- 6.5 Desmontar os equipamentos logo após o término da apresentação.
- 6.6 Se responsabilizar por quaisquer danos causados.
- 6.7 Ceder à Prefeitura Municipal de Patrocínio, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e à Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Dr. Odair de Oliveira” o direito ao uso da imagem da banda, para publicações de interesse do evento, em todos e quaisquer meios de mídia.
- 6.8 Indicar, obrigatoriamente, um representante para participar do grupo de WhatsApp da organização do evento, no qual ocorrerá o repasse de informações e confirmações da programação.
- 6.9 Divulgar o evento e utilizar, nas redes sociais da banda e/ou dos integrantes, os materiais de comunicação disponibilizados.
- 6.10 Apresentar, até o dia 27/08/2025, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a lista do repertório que será apresentado, contendo título e compositores da música. Cada banda se apresentará por 30min, sendo que esse tempo poderá ser encurtado, a pedido da equipe organizadora, em caso de atraso ou falha técnica no dia do evento.

7. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

- 7.1 Prefeitura Municipal de Patrocínio e a Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Dr. Odair de Oliveira” não se responsabilizarão por danos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nos equipamentos das bandas no âmbito do evento.

8. DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

- 8.1 O descumprimento de qualquer uma das normas constantes neste Edital, bem como das recomendações que vierem a ser baixadas pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patrocínio e/ou a Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Dr. Odair de Oliveira”, antes ou durante a realização do “CELEBRAR”, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência da banda, seu imediato desligamento – com o consequente cancelamento da apresentação e não pagamento da ajuda de custo – ou a vedação da participação nas próximas edições.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O ato de inscrição da banda implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstas neste Edital e todos os integrantes devem seguir integralmente o que está descrito no documento.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

9.2 Fica, desde já, autorizada a utilização de imagens da banda e seus integrantes, produzidas durante o evento, a exemplo de fotografias, vídeo e depoimentos, para fins de divulgação e/ou publicidade, sem nenhum custo ou ônus aos entes organizadores.

9.3 Os entes organizadores se reservam no direito de cobrar por quaisquer prejuízos ou danos causados pelos participantes do evento, pelos meios judiciais e extrajudiciais cabíveis.

9.4 É vedada a participação de integrantes na banda que não foram inscritos dentro do prazo previsto, salvo casos excepcionais julgados e admitidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9.5 Os entes organizadores poderão suspender, revogar, retificar, cancelar ou anular este Edital a qualquer tempo, sem obrigação de indenizar quaisquer envolvidos.

9.6 Em caso de dúvidas ou necessidade de quaisquer informações, estas poderão ser esclarecidas através do email: cultura@patrocinio.mg.gov.br, ou por meio de contato através do aplicativo WhatsApp, pelo número (34) 3831-5192.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação e início da divulgação do Edital	07/08/2025
Prazo final de inscrição	17/08/2025, até 23h59
Análise e avaliação das inscrições	18/08
Divulgação do resultado provisório	18/08, até 18h
Prazo para recurso	19/08
Divulgação do resultado definitivo	20/08
Data limite para envio do repertório	27/08
Realização do evento	12/09 à 14/09

Patrocínio-MG, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal de Patrocínio

Ana Valéria de Rezende Cunha
Presidente da Fundação
Casa da Cultura de Patrocínio “Dr. Odair de Oliveira”